



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
185
DATA: 30/05/2018
BDI: 26,33%
HORA: 13:45:00
REP: 03/2018
SINAPI: 2018/04 COM DESIGNAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA DE SALA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO.	DATA:	30/05/2018
ENDEREÇO:	SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DO SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL.	VERSÃO:	01
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	SINAPI:	2018/04 COM DESIGNAÇÃO

TOTAL MATERIAL: 64,22

VALOR: 148,84

5.7.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13	22,83
TOTAL MAO DE OBRA:					94,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	50,00	0,20
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	0,74	2,22
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,50	1,50
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	3,48	3,48
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	SEINFRA	M	0,33000000	9,33	3,08
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	3,60	5,40
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	0,50000000	5,50	2,75
TOTAL MATERIAL:					39,58

VALOR: 134,21

5.7.3. I2486 - PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR) (UN)

VALOR: 139,50

5.7.4. 00036521 - LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM (UN)

VALOR: 110,37

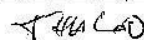
5.7.5. 86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,25	0,07
00007604 TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	SINAPI	UN	1,00000000	12,41	12,41
TOTAL MATERIAL:					12,48

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	17,34	2,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	13,03	0,65
TOTAL SERVIÇO:					3,25

VALOR: 15,72

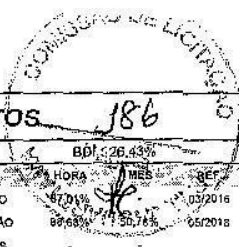
5.8.1. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 186

OBRA:	REFORMA DE SALA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO	DATA: 30/05/2018	BDF: 26,43%
ENDERÇO:	SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DO SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	SINAPI	2018/04 COM DESONERAÇÃO



MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	13,46	16,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	9,13	10,96
TOTAL MAO DE OBRA:					27,11

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	32,61	35,87
TOTAL MATERIAL:					35,87

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	498,08	9,96
TOTAL SERVICO:					9,96
VALOR:					72,94

5.9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66
12396 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:					9,04

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04	1,20
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	12,57	2,14
TOTAL MATERIAL:					3,48
VALOR:					12,53

5.9.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUARIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66
12396 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:					9,04

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10036 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	10,46	0,42
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00	1,92
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18	2,10
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:					4,66
VALOR:					13,71

5.9.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66
12396 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:					9,04

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-B



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
187

OBRA:	REFORMA DE SALA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO	DATA:	30/05/2018
ENDEREÇO:	SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DO SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL	BDI:	25,43%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CD	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,06000000	10,46	0,52
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,56	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	SEINFRA L	0,17000000	13,45	2,29
TOTAL MATERIAL:					4,95
VALOR:					14,00

5.10.1. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	9,00000000	13,46	121,14
12643 SERVENTE	SEINFRA H	5,00000000	9,13	45,65
TOTAL MAO DE OBRA:				166,79

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,10800000	46,00	5,01
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	72,96000000	0,50	36,45
17964 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA UN	6,00000000	120,00	720,00
17965 TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA UN	2,00000000	166,00	332,00
17966 LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA UN	1,00000000	168,23	168,23
TOTAL MATERIAL:				1261,69

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2593 TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA M	4,00000000	23,92	95,68
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA M3	8,04000000	31,94	256,80
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA M3	0,23000000	69,36	15,96
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA M3	0,23000000	82,65	19,01
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA M3	5,52000000	15,51	85,62
TOTAL SERVIÇO:				473,06
VALOR:				1.901,59

5.11.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI L	0,05000000	3,12	0,16
TOTAL MATERIAL:				0,16

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,14000000	13,03	1,82
TOTAL SERVIÇO:				1,82
VALOR:				1,97



MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA DE SALA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLOGIA E SALA DO EMFERMEIRO

Endereço: SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DO SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

1. Condições Fundamentais:

A execução da reforma seguirá fielmente a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão-de-obra especializada.

2. Alvenaria:

As paredes serão erguidas sobre baldrame já impermeabilizados, em alvenaria de tijolo maciço e/ou bloco cerâmico, assentados com argamassa de areia lavada, cal e cimento. Sobre as portas, abaixo e acima das janelas e vitrôs, existirão "vergas", e no respaldo das paredes "cintas" de travamento para receber a laje, tudo especificado em projeto.

3. Forro:

Forro de gesso conforme orçamento.

4. Cobertura:

Será realizada a retelhação conforme orçamento.

5. Instalação Hidráulica e Esgoto:

A rede de água será embutida nas paredes em canos plásticos com os devidos acessórios, conforme define o projeto.

6. Instalação Elétrica:

As instalações serão executadas por profissionais credenciados pela Concessionária local, executadas de acordo com as normas da ABNT, embutidas em conduítes plásticos com diâmetros específicos e fios com bitola de segurança.

7. Revestimento das Paredes:

Os revestimentos serão aplicados sobre argamassa, reboco fino e pintura em látex. Este mesmo processo se repete na parte externa, e cerâmica conforme orçamento em local definido na memória de cálculo.

8. Esquadrias:

As portas internas serão executadas em madeira.

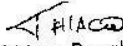
9. Pintura:

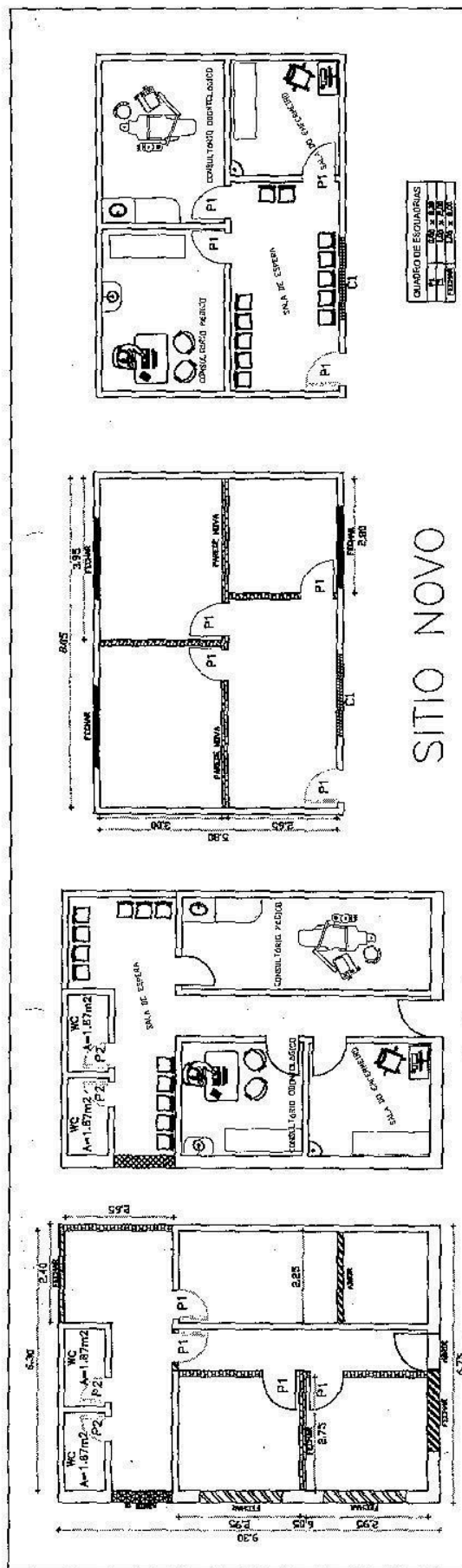
Em tinta látex na cor definida pela PMJ nas paredes e esmalte sintético nas esquadrias.

10. Limpeza:

O imóvel será limpo em condições de uso.

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | TEL.: (88) 3576-1305


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

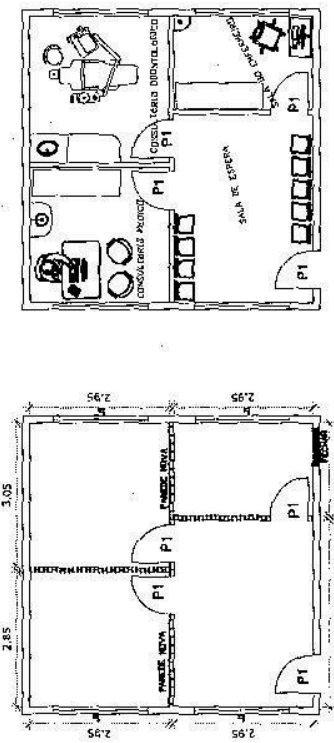


SITIO NOVO

QUADRO DE ESQUADRIAS	
1	1,87 x 1,87
2	1,87 x 1,87
3	1,87 x 1,87
4	1,87 x 1,87
5	1,87 x 1,87
6	1,87 x 1,87
7	1,87 x 1,87
8	1,87 x 1,87
9	1,87 x 1,87
10	1,87 x 1,87

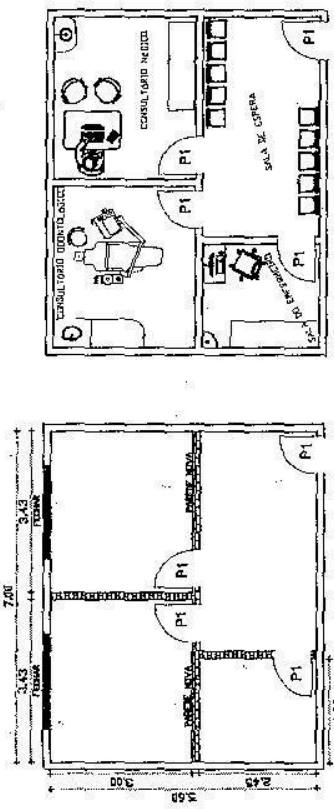
PEDRA E CAL

QUADRO DE ESQUADRIAS	
1	1,87 x 1,87
2	1,87 x 1,87
3	1,87 x 1,87
4	1,87 x 1,87
5	1,87 x 1,87
6	1,87 x 1,87
7	1,87 x 1,87
8	1,87 x 1,87
9	1,87 x 1,87
10	1,87 x 1,87



CACHOEIRA DO SANTANA

QUADRO DE ESQUADRIAS	
1	2,95 x 2,95
2	2,95 x 2,95
3	2,95 x 2,95
4	2,95 x 2,95
5	2,95 x 2,95
6	2,95 x 2,95
7	2,95 x 2,95
8	2,95 x 2,95
9	2,95 x 2,95
10	2,95 x 2,95



SÃO FRANCISCO

QUADRO DE ESQUADRIAS	
1	3,45 x 3,45
2	3,45 x 3,45
3	3,45 x 3,45
4	3,45 x 3,45
5	3,45 x 3,45
6	3,45 x 3,45
7	3,45 x 3,45
8	3,45 x 3,45
9	3,45 x 3,45
10	3,45 x 3,45

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PROJETO: CONSULTORIO MEDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO.

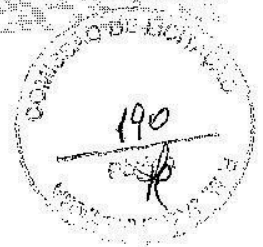
LOCAL: SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DO SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL

ENGENHEIRO CIVIL: THIAGO DOUGLAS DA COSTA CREA - RR: 211501802-8

ASSUNTO: PLANTA BAIXA E PLANTA DE LAYOUT

DATA: JUNHO DE 2016 ESCALA: 1:100 VISÃO:

FOLHA: UNICA



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. _____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E
_____, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na _____ JAGUARETAMA, Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. _____, e C.G.F. nº. _____, neste ato representado por seu Titular, Sr. _____, portador do CPF _____, RG _____, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n. _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2018061201-SAUD, devidamente homologado pelo Secretário de Saúde, Sra. _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO, NAS LOCALIDADES: SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DE SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL, conforme especificações do Projeto Básico em anexo, parte integrante deste processo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2 O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3 - A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2 - O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (quatro) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3 - Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sra. Secretária da Saúde de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 - Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5 - *Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.*

7.6 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



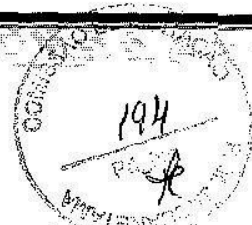
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1– O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2 – No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) **Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
- b) **Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha do pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4 – A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5 – O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6 – Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7 - O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº. Exercício 2018 Projeto 0606.103011002.1.019 Construir Ampliar Reformar Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que provará sua condição como tal;

12.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018061201-SAUD

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SALA DO ENFERMEIRO, NAS LOCALIDADES: SÍTIO NOVO, CACHOEIRA DE SANTANA, SÃO FRANCISCO E PEDRA E CAL**, junto à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jaguaratama - CE, pelo VALOR DE R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

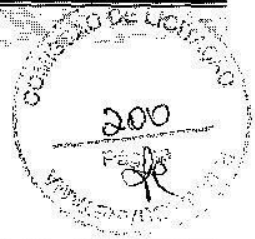
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/MF Nº: _____

ENDEREÇO: _____



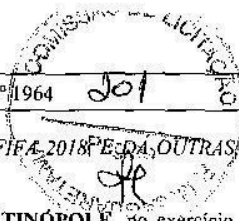
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR total
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____ 2018

Representante legal da empresa

Responsável Técnico da empresa



Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00005 - VESTIMENTA FÚNEBRE INFANTIL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FUNERÁRIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Junho de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CC5EF56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2018061201-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD. O presidente da CPL de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados. Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD, objeto: Reforma de Salas para Implantação de Consultório Médico, Odontológico e Sala do Enfermeiro, nas localidades: Sítio Novo, Cachoeira de Santana, São Francisco e Pedra e Cal, conforme especificações no projeto básico. A licitação ocorrerá no dia **03/07/2018 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 13 de Junho de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EEBE632B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2018, MARTINÓPOLE-CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA

COPA DO MUNDO FIFA 2018 - PEDRA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município, e nos termos da lei:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo país;

CONSIDERANDO que não seria produtiva a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será:

I – Das 14h às 18h, quando os jogos se realizarem às 9h;

II – Das 8h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;

III – Ponto facultativo nos dias que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como os que funcionam em regime de plantões de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE/CE, em 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:A2F119D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Mauriti, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I — as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II — a estrutura e organização dos orçamentos;
- III — as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTQUILHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.13-01

Contrato: Município de Fortquilha através da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: JF Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 26.695.879/0001-27. Objeto: contratação de empresa para execução da revitalização das Praças de Trepia e Salgado no Município de Fortquilha-CE, conforme Projeto Básico. Procedimento Licitação: Tomada de Preço Nº 2018.06.13-01. Valor Contratado: R\$ 254.030,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil e dez reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 09.01.15.812.1506.1.014 - 4.4.90.51.00. Agência: 13 de junho de 2018 às 11 de outubro de 2018. Fortquilha, Ceará, 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAJU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.06.01-PM-DIV-SRP**

Cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações dos Serviços de locação de infraestrutura para eventos. Data da Sessão: 27 de junho 2018, às 08h. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2018.06.06.01-PM-DIV. LOCAL: Rua Cláudio Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 13 de junho de 2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.06.01-PM-DIV-SRP

Em nome da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.08.01**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sede na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Iracuba-CE, às 09h00min do dia 16 de junho de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº 2018.06.08.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem ajustamento (apagado adquirido) em diversas ruas do Distrito de Missi, Município de Iracuba-CE. Informações pelo fone (81) 3625.1133.

Iracuba-CE, 12 de junho de 2018.
NERIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.12.1**

Abertura: 02 de julho de 2018 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação em pedra tosca, na Sede do Município - MA PP-4155. Município de Itapajé-CE, conforme projeto básico em anexo. Informações: Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pq. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Itapajé - CE, 13 de junho de 2018.
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente do CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.12.2**

Abertura: 03 de junho de 2018 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação em pedra tosca, no Distrito de São Tomé, Município de Itapajé-CE, conforme projeto básico em anexo. Informações: Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pq. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Itapajé - CE, 13 de junho de 2018.
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCOA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005.07/2018

O Município de Itapochoa, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Credenciamento de Profissionais Qualificados à Operacionalização dos Programas, Projetos e Serviços de Início pela Secretaria de Saúde do Município de Itapochoa, Priorizando Ações de Prevenção, Promoção e Recuperação das Pessoas de Forma Oral e escrita, proporcionando uma Melhoría da Qualidade de Vida dos Municípios. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, junto a Secretária de Saúde, sito na Av. Inocência Braga, 301 - Centro, Itapochoa/Ceará, no período de 13 de Junho a 27

Junho de 2018, de 08:00 às 18:00 horas. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapochoa - CE, 13 de junho de 2018.
NARA LUCIA SILVA DE PINHO
Presidente da CPL

AVISO DE RESCISÃO

Termo de Notificação de Rescisão Unilateral de Contrato nº 17.06.24/Pp-49 - Pregão Presencial nº 17.06.24/Pp
O Município de Itapochoa, através da Secretaria de Educação Básica, torna público que resolveu:
Rescindir Unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Décima Terceira do Contrato firmado com ANTONIO JOSEVALDO TEIXEIRA 2842292182. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contratado e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Itapochoa - CE, 13 de junho de 2018.
JOSE WILTON RODRIGUES VIANA
Ordemador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.25.01/2018. Contratado: Município de Itapiuna - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. Contratadora Nova Habitacional Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passarelas em Vias do Distrito de São Pedro no Município de Itapiuna/CE, Conforme PT Nº 1033761-06. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 04.25.01/2018-TP. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 241.542,91 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). Dotação Orçamentária: 1901.15.451.0283.1.012-4.4.90.51.00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fone: Comarca de Itapiuna - Ceará, Data da Assinatura: 11/06/2018. Signatários: Raimundo Lopez Barreto Neto - Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano e Francisco Jucerson Tonho Magalhães - Proprietário

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.20.02/2018**

Ativada da Secretaria de Obras e Infraestrutura, comunica aos interessados a intenção de anular a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.20.02/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Pública, Calçada e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana de Sede e nos Distritos do Município de Itapiuna/CE, por irregularidade do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do Decreto diploma legal, e o parágrafo 2º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação.

Itapiuna-CE, 13 de junho de 2018.
RAIMUNDO BARRETO LOPES NETO
Secretário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.25.01/2018**

A Prefeitura Municipal de Itapiuna-CE, torna público através do Fone, Sr. Raimundo Lopez Barreto Neto, Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, a Homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 04.25.01/2018-TP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passarelas em Vias do Distrito de São Pedro no Município de Itapiuna/CE, conforme PT Nº 1033761-06. Empresa Veicular: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-00. Valor Global: R\$ 241.542,91 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Itapiuna-CE, 13 de junho de 2018.
RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2018**

A Prefeitura Municipal de Itapiuna comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, destinados à Manutenção dos Veículos Oficiais que compõem o que se Veículos a Combustão do Município de Itapiuna, não será realizado em virtude da falta de interesse de participação de interessados. A presente decisão é baseada no Art. 109, inciso I, alínea "c", do Decreto diploma legal, e o parágrafo 2º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação.

Itapiuna-CE, 13 de junho de 2018.
TIAGO DA SILVA PEREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018061201-SAUD**

O Presidente da CPL de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD, objeto: reforma de salas para implantação de consultório médica, odontológico e sala de enfermeira, nas localidades: Vila Nova, Colônia de Sangaçu, São Francisco e Pedra e Cal, conforme especificações no projeto básico. A licitação ocorrerá no dia 05/07/2018 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação no sede da Prefeitura Municipal, Rua Trindade Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3376-1305, o edital se encontra no sala da comissão de licitação e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaratama - CE, 13 de junho de 2018.
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018061201-TP**

O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de julho de 2018 às 09h00 min, na Sala de Licitação, localizada na Rua da Prefeitura de Madalena, 314, Centro, estará recebendo Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma da Cozinha Municipal João Saldanha de Jaguaribara-CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 15:00hs.

Jaguaribara - CE, 13 de junho de 2018.
GEOVANE DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1306.01/2018 - SMS**

A Prefeitura do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h (nove horas) do dia 27 de junho de 2018 (27/06/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Anônimo Costa Vieira, 305 - Pinhas - Madalena - CE - CEP: 63.904-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 1306.01/2018 - SMS, com fins a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Atenção Especializada (Unidade Básica de Saúde do Município de Madalena - CE. Maiores informações através do site www.tcm.ce.gov.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena - CE, 12 de junho de 2018
TALYTA FONSECA PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.02/2018 - OBRAS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna pública para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de julho de 2018 às 09h00min, na Sala de Prefeita localizada na Av. Anônimo Costa Vieira, Nº 305, Pinhas, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço GLOBAL, tombado sob o nº 1306.02/2018 - OBRAS, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Construção de Melhorias Habitacionais, para o Controle da Doença de Chagas junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Madalena - CE, o qual encontram-se no íntegra na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito, e-mail: licit@tcm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

Madalena - CE, 13 de junho de 2018
TALYTA FONSECA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**RENUNCIAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2018**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento final do processo administrativo Tomada de Preços Nº 10.003/2018, que será ocorrer a contratação de empresa visando a implantação da 3ª etapa da urbanização da Linha de Maracanaú - Tracço III, setor IV, local: Av. Pq. José Heleno de Vile, em Maracanaú-CE, supostivo que a empresa HC Construtora e Incorporadora Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.295.705/0001-22, foi considerada habilitada. Após, informada tal situação, renunciou o prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Em seguida, foi aberta a proposta de preço da empresa habilitada, cujo valor global foi de R\$ 292.131,80 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), onde após, julgada em habilitação, renunciou o prazo previsto no

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.007/2018 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE – CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a aquisição de policloreto de alumínio 23%, de interesse da SAAE do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Solonópole 13 de Junho de 2018. Maria Mônica Barbosa. A Pregoeira.

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados. Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD, objeto: reforma de salas para implantação de consultório médico, odontológico e Sala de enfermagem, nas localidades: Sítio Novo, Cachoeira de Santura, São Francisco e Pedra e Cal, conforme especificações no projeto básico. A licitação ocorrerá no dia 03/07/2018 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama – Ceará, 13 de Junho de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.27.001. Processo: Pregão Presencial Nº 2017.12.27.001. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Redenção – Secretaria de Saúde; Órgão Aderente: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de oxigênio, para uso medicinal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE; valor global de R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais). Fornecedor: Distribuidora de Gases Ze 1000TON LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.352.846/0001-07. Vigência da Ata: Válida por 12(doze) meses, a contar da data de Assinatura: Dotação Orçamentária: 1102.10.302.0181.2.083 (MAC). Elemento: 33.90.30.00. Karine de Castro Bezerra - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2018.04.13.01 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: Prestação de serviços na confecção de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede de Ensino Municipal, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: VGR Serviços Serigráficos - LTDA – CNPJ (ME) nº 07.557.008/0001-00, Valor do Contrato R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Contratante: Fundo Municipal de Educação. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 0801 - 12.361.0027.2.033. Elemento de Despesas Nº 3390.32.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Junho de 2018. Jati/CE, 13 de Junho de 2018. Marcondes da Silva Santos – Secretário Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 009/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de julho de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de levantamento topográfico (planialtimétrico) e projeto para execução de 280.000m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas Ruas do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 028/2018 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de junho de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fogão industrial e freezer horizontal destinado a atender as necessidades das escolas Municipais de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.06.12.36.PP.OBR, do tipo Menor Preço por Lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material de limpeza junto a Secretaria de Obras do Município de Milhã – CE. A realizar-se dia 27 de junho de 2018 às 16:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro – Milhã – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 99872.3590 e nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. Milhã - CE, 12 de junho de 2018. Míryma Quezia da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0305.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de roço manual de estradas vicinais do Município de Mucambo/CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: EDI Construção e Locação LTDA, com o valor de R\$ 125.026,20 (cento e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e vinte centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro, Mucambo – CE, 13 de Junho de 2018. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2018, que tem como OBJETO a Contratação de empresa para construção da primeira etapa do mirante do Município de Croatá-CE. A Sessão será realizada às 14h do dia 15 de Junho de 2018, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. Croatá-CE, 13 de Junho de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que transcorrido o Prazo Recursal referente às razões sobre o Resultado da Habilitação para a Tomada de Preços Nº 2018.05.08.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para os Serviços de Reforma das Praças dos Distritos de Mulungu e Catolé da Pista, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE, sem nenhuma manifestação, resolve que, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços será no dia 19 de Junho de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação. Piquet Carneiro-CE, 14 de Junho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÍJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Junho de 2018, às 09h, estará aberto Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1406.01/2018, cujo Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto às diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, 14 de Junho de 2018. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Adiantamento para o dia 29 de junho de 2018 às 09:00 horas, da realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP002/18, cujo objeto é construção de quadra poliesportiva no Distrito de Lagoa de São Pedro no Município de Nova Russas. O edital completo e retificado poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Nova Russas/CE, 12.06.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

